

PORTARIA Nº 1.174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO os novos valores apurados pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes às receitas disponibilizadas pelos entes federados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no exercício de 2009, resolve:

Art. 1º Retificar, na forma do anexo a esta Portaria, os dados constantes do demonstrativo do ajuste anual da distribuição dos recursos do Fundeb, relativos ao exercício de 2009, divulgados por meio da Portaria nº 496, de 16/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD